

## **Apresentação**

Caros cursistas,

O **curso Formação Cidadã: O currículo da cidade de São Paulo** oferecido pelo Sinesp, na modalidade EaD, em parceria com o Instituto Cultiva, será realizado no dia 14 de fevereiro de 2018, sob coordenação do sociólogo e educador Rudá Ricci, juntamente com a participação das professoras Eliana Oiko e Sames Madureira, e da socióloga Franciele Alves da Silva.

Temos por objetivo geral contribuir com a sua formação profissional, dialogar com você sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a qual subsidia o currículo da rede municipal de educação que está sendo implantado na cidade, a partir de 2018.

Este curso está organizado em duas seções de aprendizagem, a saber:

1. Texto guia
2. Materiais Complementares

A metodologia de trabalho busca respeitar o tempo exíguo para o desenvolvimento do curso. Assim sugerimos que as etapas de aprendizagem sejam trabalhadas da seguinte maneira: leitura do texto guia e, se possível, aprofundamento dos seus saberes interagindo com os materiais complementares.

Desejamos que a participação nesse curso possa efetivamente colaborar com a sua prática profissional e com a melhoria da qualidade de educação em sua escola.

Os autores

## **Texto Guia**

### **O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO**



**A ESTRADA CAMINHADA: NOTAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO  
CURRÍCULO NO BRASIL E NA CIDADE DE SÃO PAULO**

## 1. Histórico do Currículo no Brasil<sup>1</sup>

Diante dos limites desse curso e atendendo aos seus objetivos, traçaremos um breve histórico sobre a educação brasileira, enfatizando aspectos do currículo, foco desse tópico. Nesse sentido, iniciaremos apresentando o conceito de currículo, que norteia esse texto. Na sequência, as principais informações serão apresentadas em uma cronologia. Para o aprofundamento do tema, nossa sugestão é a observação das notas de rodapé e da seção *Para Saber Mais*, inserida ao final desse tópico.

A palavra *currículo* é muito familiar a todos nós que trabalhamos nas escolas e nos sistemas educacionais. Devido à familiaridade com o termo, às vezes deixamos de refletir com cuidado sobre o seu sentido.

Diferentes entendimentos frequentemente parecem denominar o que entendemos por *currículo*: os conteúdos a serem ensinados e aprendidos; as experiências de aprendizagem escolares a serem vividas pelos estudantes; os planos pedagógicos elaborados por professores, escolas e sistemas educacionais; os objetivos a serem alcançados por meio do processo de ensino; os processos de avaliação que terminam por influir nos conteúdos e nos procedimentos selecionados nos diferentes graus da escolarização.

As reflexões e discussões sobre *currículo* não podem deixar de recorrer aos documentos oficiais, nos quais se encontram os subsídios e sugestões sistematizadas para o trabalho pedagógico escolar.

| <b>TRAJETÓRIA DO CURRÍCULO NO BRASIL</b>  |
|---|
| <b>Período Colonial</b>   |
| <b>1549-1759:</b> Período jesuítico: foco no ensino vocacional.   |
| <b>1759-1808:</b> Período pombalino: criação das escolas régias leigas, sem controle religioso.   |
| <b>Período Imperial</b>   |
| <b>1824:</b> Primeira Constituição do Império do Brasil <sup>2</sup> : faz referência aos direitos civis dos cidadãos sem tratar de questões referentes à legislação e/ou organização da educação.  |
| <b>1837:</b> Criação no Rio de Janeiro do Colégio Dom Pedro II de ensino secundário.  |
| <b>Período Republicano<br/>(1891-1930)</b>  |
| <b>1891:</b> Primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil <sup>3</sup> : não ofereceu informações detalhadas acerca da organização educacional. Destaque para o Art. 72, o qual destaca o ensino da religião católica a ser ministrado em todas as escolas públicas do país. |
| <b>1901:</b> Decreto no. 3890 <sup>4</sup> : “Código Eptácio Pessoa”: Criação dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário.  |
| <b>1911:</b> Decretos: n.º 8.659 a n.º 8.663: “Rivadavia Correia”: Aprovação da Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental da República.  |

<sup>1</sup> [http://escoladegestores.mec.gov.br/site/3sala\\_fundamentos\\_direito\\_educacao/curriculoinstrumento\\_u2\\_pg3.htm](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/3sala_fundamentos_direito_educacao/curriculoinstrumento_u2_pg3.htm)  
- Acesso em 27-01-18.

<sup>2</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1824/> - Acesso em 29-01-18

<sup>3</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1891/> - Acesso em 29-01-18

<sup>4</sup> <http://gibanet.com/2012/10/03/as-principais-reformas-na-educacao-brasileira/> - Acesso em 29-01-18

**1915:** Decreto n.º 11.530: “Carlos Maximiliano”: Reorganizou o ensino secundário e o superior na República. Instituição dos exames vestibulares.

**1925:** Decreto n.º 16.782: “Rocha Vaz”: Instituiu os *currículos escolares seriados*, elaborando programas oficiais. Estabeleceu o concurso da União para a difusão do ensino primário, organizou o Departamento Nacional do Ensino, reformou o ensino secundário e o superior.

**1930:** Decreto no. 19.402: *Criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública*. Até então, os assuntos ligados à educação eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino, ligado ao Ministério da Justiça.

#### (1931-1971)

**1932:** Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: O documento propunha que o Estado organizasse um plano geral de educação e definisse a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Proposta da criação de sistemas. Foi assinado por Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, entre outros.

**1934:** Constituição de 1934<sup>5</sup>: a educação passa a ser vista como um direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos.

1937: Constituição de 1937<sup>6</sup>: “*Polaca*”: define como competência privativa da União “*fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer à formação física, intelectual e moral da infância e da juventude*”.

**1934-1945:** o ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema Filho, promove uma gestão marcada pela reforma dos ensinos secundário e universitário. Nessa época, o Brasil já implantava as bases da educação nacional.

**1946:** Constituição de 1946<sup>7</sup>: Encontramos, em seu Artigo 5º, a expressão “*diretrizes e bases da educação nacional*”, como competência legislativa da União. Para a efetivação do exposto, em 29 de abril de 1947 instituiu-se uma comissão para sua elaboração, que resultou na Lei nº 4.024/61.

1948-1961: Período do debate para a aprovação da primeira LDB. O ensino religioso facultativo nas escolas públicas foi um dos pontos de maior disputa para a aprovação da lei.

**1953:** Criação do Ministério da Educação e Cultura, com a sigla MEC.

**1960:** Até então o sistema educacional brasileiro era centralizado e o modelo era seguido por todos os estados e municípios. Com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1961, os órgãos estaduais e municipais ganharam mais autonomia, diminuindo a centralização do MEC.

**1961:** Lei no. 4.024 (Lei de Diretrizes e Bases): “*Escola Para Todos*”: O texto apresentou em três<sup>8</sup> artigos (1º, 12 e 22) posições sobre o currículo. Esses artigos são considerados como o início da apresentação na legislação da definição curricular nacional.

**1968:** Reforma do Ensino Superior.

**1971:** Lei no. 5.692: O ensino passa a ser obrigatório dos sete aos 14 anos. O texto também prevê um *currículo comum para o primeiro e segundo graus e uma parte diversificada em função das diferenças regionais*. Estabeleceu em seu Art. 4º que a *organização do currículo escolar fosse por “um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos”*.

#### (1971-2015)

<sup>5</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1934/> - Acesso em 29-01-18

<sup>6</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1937/> - Acesso em 29-01-18

<sup>7</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1946/> - Acesso em 29-01-18

<sup>8</sup> <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> - Acesso em 29-01-18

**1988:** Constituição de 1988<sup>9</sup>: Em seu Art. 210, afirma: *“serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nacionais e regionais”*.

**1996:** Lei no. 9.394 (LDBEN): Em seu Art. 2º apresenta princípios e finalidade da educação: *“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. Esses dois pontos estão presentes na construção do currículo (cidadania e trabalho).

**1997:** Apresentação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)<sup>10</sup>: Referencial para a construção de um currículo nacional. *“O documento é uma orientação quanto ao cotidiano escolar, os principais conteúdos que devem ser trabalhados, a fim de dar subsídios aos educadores, para que suas práticas pedagógicas sejam da melhor qualidade”*.

**2015**<sup>11</sup>: Lançamento do Relatório Educação Para Todos, parceria entre o MEC e a UNESCO.

**2015:** (junho): Anúncio da elaboração de um documento que servirá de base para a criação de um currículo para todas as escolas de educação básica do Brasil.

Diante do exposto, é possível afirmar que, no que se refere a um currículo nacional, que no Brasil, esse processo ainda está em processo de construção. Apesar de haver sinalizações e princípios em vários documentos, a regulamentação de uma organização curricular que contemple todo o território nacional ainda se faz necessária.

A observação do histórico (leis, decretos, documentos) apresentado anteriormente demonstra que mesmo havendo tentativas da criação de um currículo nacional (PCNS, 1997) esse, de fato, ainda não se fez presente na educação brasileira.

Portanto, é nesse contexto que a partir de 2015, inicia-se a elaboração de uma **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, a qual norteará a educação brasileira em todas as áreas do conhecimento, de forma ampla, mas respeitando as diversidades e a cultura local. Nesse sentido, o município de São Paulo apresentou em dezembro de 2017, um Currículo para toda a Rede Municipal de Educação.

## **A educação no estado e no município de São Paulo**

Em se tratando da formação de seus cidadãos São Paulo, sempre se fez presente na Educação brasileira, contribuindo de forma determinante para a construção de um ensino que garantisse o acesso e a aprendizagem de todos.

Entretanto, tal qual o próprio país, apesar de documentos, decretos e leis, um currículo que contemplasse todas as escolas da rede, foi, durante muito tempo, apenas uma meta. Apesar disso, sempre houve grande esforço por parte de seus educadores para a universalização e a democratização do ensino. Os exemplos que seguem, reiteram esse trabalho.

Em 1890, com apenas 14% da população alfabetizada no país, São Paulo promoveu uma grande reforma do ensino público, começando pela Escola Normal, formadora dos quadros

<sup>9</sup> <https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988/> - Acesso em 29-01-18

<sup>10</sup> <http://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacoes/pcnparametros-curriculares-nacionais.htm> - Acesso em 29-01-18

<sup>11</sup> <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699por.pdf> - Acesso em 29-01-18

para o magistério. Além disso, as antigas escolas isoladas do Império foram reunidas num único prédio – o Grupo Escolar.

Na década de 20, o educador Sampaio Dória realizou uma reforma educacional no estado de São Paulo, com objetivo de aumentar o acesso à escola.

A partir de 1930 o estado e a prefeitura de São Paulo, instauraram um amplo programa de construção de prédios escolares para resolver a falta de vagas para alunos entre 7 e 14 anos.

Esses breves exemplos demonstram que, no que se refere à educação, São Paulo vem buscado contemplar todos os cidadãos, ofertando um ensino que possa atender às necessidades de seus educandos. De fato, a apresentação de um currículo para o município de São Paulo (15-12-17), corrobora esse ideal.

### **O currículo da cidade de São Paulo**

Em 15 de dezembro de 2017, os principais jornais paulistas, bem como outras mídias enfatizaram em suas edições, o lançamento de um currículo para as escolas da rede municipal. Fato inédito no município de São Paulo. Senão vejamos:

➤ **JORNAL O ESTADO DE S. PAULO<sup>12</sup>:**

#### **Prefeitura de SP apresenta currículo que será adotado nas escolas em 2018**

➤ **JORNAL FOLHA DE S.PAULO<sup>13</sup>:**

#### **Gestão Dória se antecipa ao MEC com currículo que guiará aluno já em 2018**

➤ **GLOBONEWS<sup>14</sup>**

#### **Prefeitura de São Paulo lança novo currículo para as escolas**

---

<sup>12</sup>Para ler a notícia na íntegra: <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,prefeitura-de-sp-apresenta-curriculo-que-sera-adotado-nas-escolas-em-2018,70002121364>

<sup>13</sup> Para ler a notícia na íntegra: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/12/1943535-gestao-doria-se-antecipa-ao-mec-com-curriculo-que-guiara-aluno-ja-em-2018.shtml>

<sup>14</sup>Para assistir a reportagem: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/prefeitura-de-sao-paulo-lanca-novo-curriculo-para-escolas/6360330/> -

● As competências socioemocionais deverão estar presentes em todas as disciplinas do currículo da rede municipal de São Paulo



Em ambas as reportagens, a ênfase se dá ao fato de que o documento apresentado pela rede municipal de educação do município de São Paulo está em consonância com a BNCC, lançada oficialmente pelo MEC na mesma data. Segundo o secretário de Educação, Alexandre Schneider, o currículo está alinhado à base.

A SME afirma que o currículo paulistano traz novidades em relação à diretriz nacional (BNCC), com objetivos de aprendizado que envolvem, além das disciplinas, a igualdade de gênero, conteúdos de tecnologia e orientações didáticas e materiais de apoio para os professores. O currículo já passará a vigorar nas escolas no próximo ano (2018).

O documento também prevê as chamadas habilidades socioemocionais, que incluem criatividade, empatia e abertura à diversidade, por exemplo. O novo currículo menciona nove competências com características socioemocionais (Ver imagem acima). Além de nomear a habilidade, o texto indica para o que ela serve.

Sobre a questão curricular, São Paulo manteve o ciclo de alfabetização nos três primeiros anos, mas colocou como meta garantir que todos os aprendizes estejam alfabetizados até o fim do 2º ano. Já em relação à Educação Infantil, diferentemente da BNCC, o currículo paulistano não aborda a educação infantil, o qual segundo a SME será discutido posteriormente.

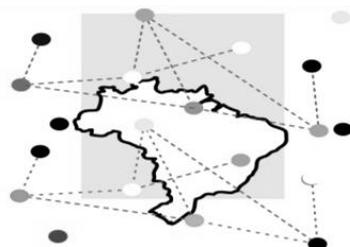
## 2. O processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular<sup>15</sup>

Contemplando os objetivos desse curso, destacaremos aspectos relevantes da BNCC e o histórico de sua elaboração. Também apresentaremos algumas questões referentes ao documento, com a finalidade de esclarecer aspectos que suscitam dúvidas e debates. Enfatizamos que a leitura do documento original é fundamental para o entendimento de sua funcionalidade.

<sup>15</sup> <http://movimentopelabase.org.br/acontece/bncc-homologada/> - Acesso em 30-01-18

### PARA LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA...

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> - Portal da Base



- **A Base**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na LDBEN, a Base deve nortear os *currículos* dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

- **Histórico**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 210, propõe a elaboração de uma Base Nacional Comum, bem como na LDB, aprovada em 1996.

Com a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS), em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais, foram apresentados aos educadores de todo território nacional. Os PCNS colocavam em destaque alguns aspectos fundamentais de cada disciplina. Eles foram consolidados em partes: 1º ao 5º ano – 1997; 6º ao 9º ano – 1998; Ensino Médio – 2000. Para os especialistas foi uma primeira tentativa de unificação do currículo brasileiro.

Com a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE/2010) especialistas novamente salientaram a necessidade da BNCC como parte do Plano Nacional de Educação.

No período entre 2010 e 2012, as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais são apresentadas às escolas e sistemas de ensino. Contemplam toda a Educação Básica.

Em 2014, a Lei no. 13.005, institui o Plano Nacional de Educação (PNE). São 20 metas com objetivo de melhorar a Educação Básica, sendo que quatro delas tratam da BNCC.

Em 2015, o I Seminário Institucional para a elaboração da BNCC é realizado para assessores e especialistas. A Portaria 592 institui a Comissão de Especialistas para a

elaboração da proposta da BNCC. Ainda em outubro, tem início a consulta pública para a construção da primeira versão da Base, com contribuições da sociedade civil e organizações científicas.

Em 2016, após 12 milhões de contribuições, a primeira versão do documento é finalizada. Em junho seminários são realizados em todo o Brasil já para debater a segunda versão da BNCC. Em agosto, começa a ser redigida a terceira versão, em um processo colaborativo com a versão anterior.

Em abril de 2017, o MEC entregou a versão final da BNCC ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para elaboração de um parecer e de uma resolução sobre a Base para serem encaminhados ao MEC. A partir da homologação da BNCC, inicia-se o processo de formação de professores e o apoio aos sistemas de ensino (estaduais e municipais) para a elaboração e adequação dos currículos escolares. Em dezembro a Base Nacional Comum Curricular foi oficialmente apresentada.

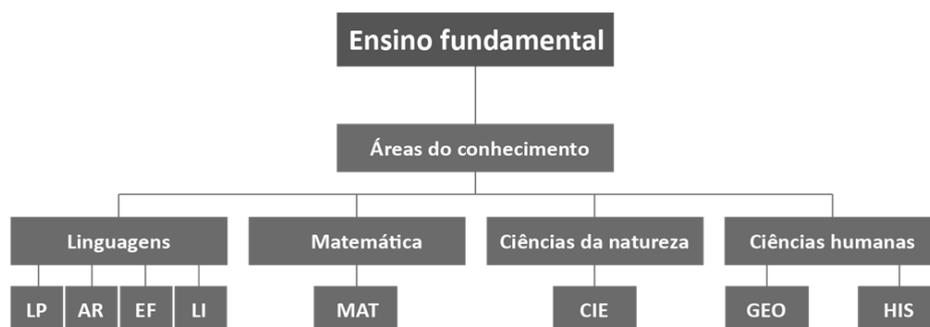


- **Para entender a BNCC**

A Base estabelecerá direitos e objetivos de aprendizagem, isto é, o que se considera indispensável que todo estudante aprenda em cada etapa da Educação Básica. Fará isso estabelecendo os conteúdos essenciais que deverão ser ensinados em todas as escolas, assim como as competências e habilidades que deverão ser adquiridas pelos estudantes. O documento contém:

- ✓ Competências gerais que os estudantes deverão desenvolver em todas as áreas de conhecimento;
- ✓ Competências específicas de cada área do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares;
- ✓ Conteúdos que os estudantes devem aprender e habilidades a desenvolver em cada etapa da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- ✓ A progressão e o sequenciamento dos conteúdos e das habilidades de cada componente curricular, para todos os anos da Educação Básica.

Observe a organização da BNCC para o ensino fundamental:



Outro aspecto a ser destacado, é o fato de que a Base é uma referência obrigatória, mas não é o *currículo*. Seu papel será justamente o de orientar a revisão e a elaboração dos currículos nos estados e municípios. A Base *estabelece os objetivos* que se espera que os estudantes venham a atingir, enquanto o currículo *define como alcançar esses objetivos*. Na prática, a Base indica o destino aonde se quer chegar, enquanto o currículo traça o caminho.

Assim, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais e que possibilite o fortalecimento do regime de colaboração das três esferas de governo; e que seja norteadora da qualidade da educação, isto é, da garantia do direito dos estudantes a aprender e a se desenvolver, contribuindo para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação.

### 3. Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação

O **Currículo da Cidade**, disponível no portal da SME<sup>16</sup>, proposto para o ensino fundamental e elaborado por área de conhecimento, para cada componente curricular, apresenta as diretrizes para a implementação do novo currículo da cidade.

Esse documento, organizado em duas partes, apresenta na Parte 1 – Introdutória – conceitos e concepções que norteiam e perpassam sua construção. Já a Parte 2, organizada por componente curricular, discorre sobre sua organização curricular por ciclos, de acordo com os objetivos da rede municipal e em consonância com a fundamentação teórica desenvolvida na introdução.

Sobre sua finalidade, encontramos:

*O Currículo da Cidade foi construído para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, inclusive os que necessitam de atendimento educacional especializado – aqueles que têm algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Aplica-se, também, a crianças e adolescentes de diferentes origens étnico-raciais, além de imigrantes e refugiados de vários países.*

Portanto, o documento tem como base três conceitos orientadores: Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva.

Já sobre sua organização:

<sup>16</sup> <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Primeiro-curriculo-da-rede-municipal-de-Sao-Paulo-tera-aulas-de-programacao> - Acesso em 31-01-18

*O Currículo da Cidade foi organizado em três Ciclos (Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral) e apresenta uma Matriz de Saberes, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Eixos Estruturantes, os Objetos de Conhecimento e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento de cada Componente Curricular.*

A observação dessa organização e estrutura evidencia que apesar de o norte do documento ser a BNCC, o currículo da cidade de SP perpassa os limites da Base.

Quanto às concepções e conceitos, verificamos que:

*Na perspectiva de um Currículo Integrador, a criança não deixa de brincar, nem se divide em corpo e mente ao ingressar no Ensino Fundamental. Ao contrário, ela continua a ser compreendida em sua integralidade e tendo oportunidades de avançar em suas aprendizagens sem abandonar a infância. (SÃO PAULO, 2015, p. 8).*

Sendo assim, o currículo do Ensino Fundamental considera a organização dos tempos, espaços e materiais que contemplem as vivências das crianças no seu cotidiano, a importância do brincar e a integração de saberes de diferentes Componentes Curriculares, em permanente diálogo. Além disso, retoma os pressupostos de outro documento da própria rede municipal – O Currículo Integrador da Infância Paulista<sup>17</sup> (2015).

O documento ainda faz referência aos **Direitos de Aprendizagem** de todos os estudantes:

*O direito à educação implica a garantia das condições e oportunidades necessárias para que os estudantes tenham acesso a uma formação indispensável para a sua realização pessoal, formação para a vida produtiva e pleno exercício da cidadania. Assim sendo, o Currículo da Cidade define uma Matriz de Saberes, com a qual as Áreas do Conhecimento devem se comprometer em cada ciclo do Ensino Fundamental.*

Para garantia desses direitos, o documento fundamenta-se em marcos legais, convenções, planos, conferências e documentos relevantes, indo além dos componentes curriculares.

Outra inovação que se observa no documento refere-se à **Matriz de Saberes**, que tem por propósito: *Formar cidadãos éticos, responsáveis e solidários que fortaleçam uma sociedade mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável.* Ademais, orienta o que crianças, adolescentes e jovens devem aprender e desenvolver ao longo dos seus anos de escolaridade.

Em síntese, o documento – Currículo da Cidade de São Paulo, do qual destacamos alguns tópicos, evidencia a preocupação da rede municipal de educação com uma educação de qualidade e que garanta o aprendizado de todos seus estudantes.

Para sua implantação e viabilização, além dos aspectos já destacados, merecem ênfase ainda a elaboração e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, a formação de professores, os materiais didáticos, o processo avaliativo.

---

<sup>17</sup> <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/24900.pdf> - Acesso em 31-01-18

Todas essas ações necessitarão da efetiva participação de professores, dirigentes, pais; mas, especialmente de *políticas públicas* que além de promover sua implantação, garantam sua *efetivação* (efetiva-ação) em todas as instituições da rede, promovendo as mudanças necessárias para um trabalho de qualidade que atenda aos estudantes e aos profissionais envolvidos.

Enfim, a efetivação de um currículo que contemple as especificidades de uma cidade plural como São Paulo somente será possível com políticas públicas, trabalho e a dedicação de todos.

### PARA SABER MAIS...

BRASIL ESCOLA:

<http://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacoes/pcnparametros-curriculares-nacionais.htm>

CÂMARA DE DEPUTADOS:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>

ESCOLA DE GESTORES:

[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/3sala\\_fundamentos\\_direito\\_educacao/curriculoinstrumento\\_u2\\_pg3.htm](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/3sala_fundamentos_direito_educacao/curriculoinstrumento_u2_pg3.htm)

GLOBONEWS:

<http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/prefeitura-de-sao-paulo-lanca-novo-curriculo-para-escolas/6360330/>

INFOESCOLA:

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1824/>

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1891/>

<http://gibanet.com/2012/10/03/as-principais-reformas-na-educacao-brasileira/>

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1934/>

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1937/>

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1946/>

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988/>

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO:

<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,prefeitura-de-sp-apresenta-curriculo-que-sera-adoptado-nas-escolas-em-2018,70002121364>

JORNAL FOLHA DE S. PAULO:

<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/12/1943535-gestao-doria-se-antecipa-ao-mec-com-curriculo-que-guiara-aluno-ja-em-2018.shtml>

MEC:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

MOVIMENTO PELA BASE:

<http://movimentopelabase.org.br/acontece/bncc-homologada/>

PREFEITURA DE SP:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Primeiro-curriculo-da-rede-municipal-de-Sao-Paulo-tera-aulas-de-programacao>

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/24900.pdf>

UNESCO:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699por.pdf>

# A CONSTRUÇÃO DA BNCC: CONTRAPONTOS E REFLEXÕES

## 1. Sobre a Abrangência da Base Nacional Comum Curricular

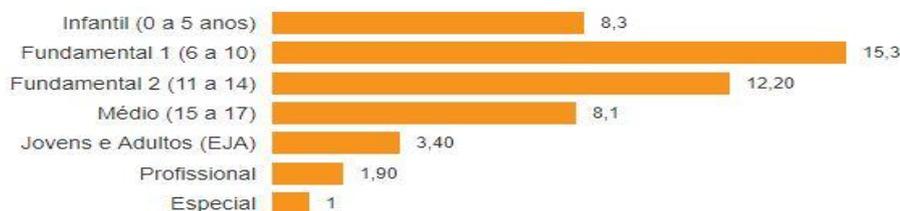
No tópico anterior foram apresentados pontos importantes sobre a construção histórica do currículo no Brasil e na cidade de São Paulo, bem como a trajetória para elaboração da Base Nacional Comum Curricular. Prevista na legislação, a BNCC, deve servir de referência para a elaboração dos currículos. O Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 determina que:

*Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

Assim, a BNCC será o documento norteador dos currículos nacionais, com a seguinte

### ...PELOS ENSINOS:

(em milhões de alunos\*)



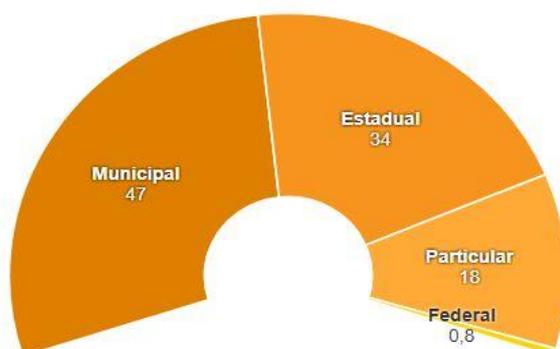
\*O mesmo aluno pode estar matriculado em mais de uma etapa.

abrangência:

Em relação ao percentual de alunos, abrangidos pela BNCC, de acordo com as Redes de Ensino, temos:

### ...E PELAS REDES:

(em % de alunos)



Fonte: Inep/MEC (2016)  
Confira mais infográficos da [Folha](#)

Para esses públicos, a BNCC determina que 60% do conteúdo abordado em sala de aula seguirá a base curricular do MEC. O restante, 40%, será determinado pelas redes e pelas escolas.

## 2. Competências norteadoras da BNCC<sup>18</sup>

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer se, apreciar se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercer a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

---

<sup>18</sup> Informações do documento oficial da Base Nacional Comum Curricular, páginas 9 e 10, disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)

### 3. Principais mudanças e suas polêmicas:

- **Alfabetização** deve ser realizada até o final do 2º ano, com 7 anos. Anteriormente, as escolas tinham até o terceiro ano para isso, quando as crianças têm 8 anos de idade. A decisão de antecipar a alfabetização foi criticada por especialistas. De acordo com o documento, as escolas deverão focar no desenvolvimento da oralidade e da escrita:

*“[...] a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.” (BRASIL, MEC, p. 57, 2017)*

## Leitura e escrita

Pontos polêmicos sobre alfabetização na BNCC

| TRECHOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR   | CRÍTICAS  |
|---|---|
| (...) o nome de cada letra tem relação com pelo menos um dos “sons” da fala que ela pode representar na escrita. Isso é verdade para a maioria dos casos (“a”, “bê”, “cê”, “dê”, “ê”, “efe” etc.) | Nem sempre a relação entre um fonema e um grafema equivale a uma única correspondência. Por exemplo, na palavra cama, cada A tem um som diferente |
| Tanto a fala quanto a escrita são produzidas em sequência linear; isto é, “som” depois de “som”, ou letra depois de letra, palavra depois de palavra, frase depois de frase, e assim por diante   | Leva a reproduções mecânicas das letras e à memorização, algo descontextualizado no uso do alfabeto   |
| (...) o aluno precisa aprender que não pode escrever qualquer letra em qualquer posição em uma palavra<br>(...) As atividades motoras precisam ser aprendidas e, na maioria das vezes, treinadas  | Valoriza atividades mecanicistas e de treino do alfabeto  |

Fonte: BNCC

ESTADÃO

- **Ensino Religioso:** Estados, Municípios e escolas privadas definem a regulamentação sobre como trabalhar. Segundo o artigo 23 da resolução, o ensino religioso dependerá de uma comissão específica que decidirá se ele deve entrar como área de conhecimento (com o mesmo status, por exemplo, de linguagens ou matemática) ou como componente curricular dentro da área de humanas. Com a aprovação, as competências específicas para do ensino religioso serão os seguintes:

- Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
- Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
- Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
- Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
- Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

- **Conceito de gênero e orientação sexual:** Não é trabalhado no conteúdo. O MEC, o texto defende “respeito à pluralidade”. O CNE acatou a sugestão do MEC excluiu da BNCC os termos relacionados à questão de gênero e orientação sexual. O Conselho emitirá orientações específicas sobre o tema posteriormente. No parecer, a justificativa é que “a temática ‘gênero’ foi objeto de muitas controvérsias durante os debates públicos da BNCC.

A BNCC define as competências e os objetivos de aprendizagem dos estudantes a cada etapa da vida escolar. Em abril de 2017, a versão da BNCC encaminhada pelo MEC, continha como uma das competências gerais o exercício da empatia e o respeito aos indivíduos, “sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza”. Na versão final este trecho foi modificado, constando somente “sem preconceitos de qualquer natureza”.

- **Estatística e probabilidade** serão ensinadas a partir do 1º ano do Ensino Fundamental. Já no 1º ano (crianças por volta dos 6 anos de idade), conhecimentos em matemática, álgebra, como geometria, probabilidade e estatística, serão mais explorados.

- **Língua inglesa** passou a ser o idioma a ser ensinado obrigatoriamente; versão anterior da BNCC deixava escolha da língua a cargo das redes de ensino.

- **Área de Artes** incluída no interior das Linguagens. Artes visuais, Teatro, Dança e Música tornam-se subcomponentes, diluem-se no interior das disciplinas e em práticas superficiais de professores que, mesmo com toda boa vontade do mundo, não podem dominar o aparato/conhecimento teórico e técnico necessário para ensinar diferentes configurações artísticas. A educadora Maria Helena Webster, aponta algumas questões sobre o ensino de Artes na BNCC:

- “Problemas no equilíbrio na definição das linguagens. O Componente Curricular Arte sendo constituído de quatro linguagens, as mesmas devem ser abordadas de maneira similar.”

- “Segundo na forma como traz os objetivos da aprendizagem. A ausência de coerência entre a forma como estão apresentados, principalmente nas linguagens de música e dança, não permite a compreensão do professor das Artes como um todo.”
- “Terceiro por não discutir, em momento algum, a integração entre as linguagens da arte. Se as linguagens constituem um todo e a exigência consiste em o professor planejar e trabalhar as quatro linguagens em sala de aula, as mesmas necessitam ser percebidas de maneira integrada.”

#### **Outras variadas críticas feitas ao Documento:**

- O retorno das Competências: Texto aponta 10 competências que os alunos deverão desenvolver.
- Conteúdo do Ensino Médio: não é alvo do Documento.
- Descaracterização do estudante em sua condição de diferença.
- Desumanização do trabalho docente em sua condição criativa e desconsideração da complexidade da vida na escola.
- Modelização e homogeneização no lugar da diversidade.
- Reduzir a aprendizagem a uma lista de conteúdos ou em metas formais.
- Comprometimento da democratização da gestão escolar, entre outras.

#### **4. Algumas críticas à BNCC**

Divergências e críticas à Base estão sendo explicitadas por algumas associações científicas como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) que, em parceria com a Associação Brasileira de Currículo (ABdC). Estas duas associações publicaram uma carta expondo um parecer contrário à BNCC. Em síntese, os principais argumentos levantados podem ser assim descritos:

1. Falta clareza na divulgação e nos critérios de seleção dos membros da comissão de elaboração do texto preliminar da base.
2. Ficou definido pelo MEC que 60% do currículo das escolas deve seguir as orientações da BNCC. Os 40% restante ficam a critério de Estados e municípios. No entanto, a BNCC não esclarece como será definida essa parte regionalizada do currículo. Alguns especialistas apontam o risco de que os 60% prevaleçam como 100% do currículo, ficando os conteúdos regionais preteridos.
3. Críticas à forma e ao tempo destinado à discussão e envio de contribuições da comunidade. Os seis meses de consulta pública foram considerados insuficientes para a discussão e envio de sugestões. Segundo os educadores, a ferramenta de consulta só permite sugestões dentro de um modelo fechado, onde um item pode ser excluído ou incluído, sem a oportunidade de modificação dos objetivos de aprendizagem.
4. A carta da ANPED se posiciona contra a existência de qualquer base pois um currículo comum nacional sempre irá homogeneizar e retirar a autonomia da escola, do professor e do aluno.
5. A BNCC aprovada representaria um dos pilares de uma tendência de mercantilização e privatização da educação assentada na tríade: uniformização/centralização curricular (a BNCC) + avaliações de larga escala (provas nacionais e estaduais) + responsabilização de professores e gestores (políticas de valorização meritocráticas). A carta da ANPEC/ABdC pergunta: “De que modo a fixação dos objetivos de

aprendizagem e a hierarquização dos resultados favorecem ao apostilamento, privatização e homogeneização do ensino?”

Outros estudiosos e educadores também expuseram suas críticas, como Antônio Gomes Batista do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC). Segundo ele, a questão da diversidade aparece de forma tangencial quando deveria vir de forma mais explícita, pois é algo constitutivo do país, que o enriquece. Não foi tratada de forma aberta no documento preliminar apresentado pelo MEC. Ela é importante por representar valores democráticos que deveriam partir das escolas.

Batista também critica a pouca adesão das Universidades à construção da BNCC. Para o pesquisador do CENPEC, o MEC deveria ter institucionalizado a participação das universidades e não apenas convidado a esfera do ensino superior para a discussão da BNCC para ajudar a legitimá-la.

A professora Elizabeth Macedo, da UERG, pondera sobre a influência dos agentes privados na construção da BNCC como: *Itaú, Unibanco, Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Fundação Vítor Civita, Fundação Roberto Marinho, Fundação Lemann, Camargo Corrêa, Todos pela Educação e Amigos da Escola*. Um questionamento lançado pela professora sobre o apoio destes agentes ao movimento pela construção da BNCC é o motivo pelo qual a elite financeira estaria interessada em promover iniciativas na educação em âmbito nacional.

Em resposta, Elizabeth Macedo pontua que agentes políticos privados parecem apresentar uma lógica empresarial para a educação, ou seja, a escola vista como empresa. Nessa perspectiva, tal como uma empresa, a escola deve, nessa visão, buscar resultados e também medir esses resultados.

Nos argumentos dos grandes grupos econômicos, pode-se observar uma tendência para que a educação pública tenha enfoque na produtividade e no controle. Especialistas da educação alertam que o desejo de reduzir a educação à lógica competitiva, focada somente em resultados, pode acabar se sobrepondo a elementos essenciais dos processos de aprendizagem.

Do outro lado da discussão, os parceiros privados também pontuam suas críticas. Para Denis Mizne, da Fundação Lemann, uma das áreas mais problemáticas na primeira versão foi o conteúdo das Ciências Humanas, particularmente a disciplina de História. Ele explica que os objetivos bem genéricos, não dão clareza do que se espera que o aluno aprenda. Além disso, Mizne destaca que a BNCC falava pouquíssimo da civilização ocidental e muito em questões indígenas e relativas à escravidão no Brasil, trazendo pouco conteúdo sobre o homem branco no Brasil.

Tais debates nos remetem às discussões anteriores sobre as teorias de currículo, segundo as quais aprendemos que todo currículo requer a escolha/seleção de alguns conteúdos/conhecimentos, mas também exclusão e/ou menos ênfase de outros. Assim, a construção do currículo e sua delimitação é também um jogo e disputa de poder, pois o currículo se torna expressão e ferramenta de uma determinada concepção de educação, de escola, em suma, de sociedade.

## PARA SABER MAIS

A BNCC e a alfabetização em sala de aula:

<https://novaescola.org.br/conteudo/9450/blog-alfabetizacao-bncc-base-nacional-sala-de-aula>

Em meio a polêmicas, governo abre consulta pública a texto da Base Nacional Comum Curricular

<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,em-meio-a-polemicas--governo-abre-consulta-publica-a-texto-de-base-nacional-comum-curricular,1791504>

Leitura crítica – componente Língua Inglesa

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/Parecer\\_6\\_LI\\_Nina\\_Coutinho\\_Telma\\_Gimenez.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/Parecer_6_LI_Nina_Coutinho_Telma_Gimenez.pdf)

Leitura crítica – componente Artes

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/Parecer\\_4\\_AR\\_Maria\\_Helena\\_Webster.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/Parecer_4_AR_Maria_Helena_Webster.pdf)

A BNCC e a Educação Infantil

<http://www.tempodecreche.com.br/relacao/palavra-de-beatriz-ferraz/>

A quem interessa a BNCC?

<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/a-quem-interessa-a-bncc>

Entrevista: 'Em ciências, base curricular é trágica', avalia especialista de Stanford

<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873204-em-ciencias-base-curricular-e-tragica-avalia-especialista-de-stanford.shtml>

Entrevista: 'Temos um documento tecnocrático e conservador, produzido sem transparência'

<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/temos-um-documento-tecnocratico-e-conservador-produzido-sem-transparencia>

Entrevista: "A realidade das escolas e das redes públicas não se modifica por um simples instrumento curricular", afirma Daniel Cara

<http://www.revistaeducacao.com.br/realidade-das-escolas-e-das-redes-publicas-nao-se-modifica-por-um-simples-instrumento-curricular-afirma-daniel-cara/>

Nota da ANPED sobre a entrega da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE) – Abril de 2017

[http://www.anped.org.br/sites/default/files/nota\\_da\\_anped\\_sobre\\_a\\_entrega\\_da\\_terceira\\_versao\\_da\\_base\\_nacional\\_comum\\_curricular\\_abril\\_2017.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/nota_da_anped_sobre_a_entrega_da_terceira_versao_da_base_nacional_comum_curricular_abril_2017.pdf)

ANPED Ofício n.º 01/2015/GR - Exposição de Motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular – novembro de 2015

[http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Oficio\\_01\\_2015\\_CNE\\_BNCC.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Oficio_01_2015_CNE_BNCC.pdf)

## O GESTOR EDUCACIONAL E O PPP

### 1. O papel dos Gestores na revisão do currículo no PPP das Unidades Educacionais

Os gestores educacionais possuem um perfil polivalente na medida em que dirigem várias dimensões da vida escolar: **a dimensão administrativa, a pedagógica e a social**. As três dimensões se articulam entre si e conferem a natureza de cada escola. Em outras palavras, não são apenas as dimensões estritamente pedagógicas da escola que definem a lógica do processo de ensino-aprendizagem. Outras dimensões, não tão explícitas, educam, conformam, induzem a determinados comportamentos, disciplinam. Vejamos algumas dessas dimensões para compreendermos de maneira mais abrangente o papel do gestor no desempenho de suas funções.

A maneira como os espaços de uma escola se apresentam acabam por comunicar aos estudantes (assim como os demais membros da comunidade escolar) uma intenção ou uma forma de dizer (sem falar) como eles são considerados pela instituição e o lugar que lhes cabe nesse lugar. Se os espaços escolares são acolhedores, produzidos para respeitar suas características físicas, se são explícitas as marcas de orgulho que a instituição tem deles (como a exposição de troféus conquistados em campeonatos ou fotos de estudantes espalhados pelos corredores e ambientes escolares), indicam possibilidades maiores de construção da autonomia e espaços coletivos. Caso contrário, se muitas paredes carregam cartazes destacando regras e normas de conduta, se os espaços coletivos são limitados a algumas atividades vigiadas, se os corredores são escuros, a mensagem implícita é de controle. Há, portanto, uma linguagem subliminar na decoração e organização do espaço escolar que está sob a guarda do gestor.

O mesmo pode se dizer sobre a conservação dos móveis e a disposição arquitetônica. Michel Foucault foi um autor francês que destacou a linguagem das arquiteturas em instituições fechadas. Corredores escuros acabam por destacar e dar relevância aos espaços com muita luminosidade, como se a instituição desejasse indicar onde estão as trevas e onde está o caminho correto. Salas de aula onde o professor se desloca num tablado acima do nível do chão (tão comum na Europa) indicaria subliminarmente que ali está a autoridade, acima dos alunos. O mesmo em relação ao tamanho das mesas, onde as dos alunos seriam muito menores em função de sua pouca sabedoria. Ou, ainda, salas onde as cadeiras são dispostas em fila, todas voltadas para o professor, e onde a única porta de saída estaria disposta ao lado da mesa do educador, inibindo conversas ou movimentos dos alunos. A organização arquitetônica e do espaço indicaria o lugar do poder e das autoridades e o lugar que caberia aos alunos.

O mesmo em relação à dimensão administrativa, aos mecanismos de tomada de decisão, ao lugar dos servidores, pais e alunos na discussão de regras, de erros cometidos, nas prioridades e metas institucionais.

Todos estes aspectos administrativos destilam uma concepção pedagógica da escola, uma maneira de entender a educação.

Se a educação é compreendida, como Émile Durkheim sustentou na virada do século XIX para o XX, que educar é um ato de consentimento do aluno para absorver e se adaptar às regras dos adultos, ou melhor, de convivência social, já estabelecidas antes deles nascerem, a escola seria um lugar de submissão.

Se, ao contrário, a concepção pedagógica sugerida for piagetiana (ou apoiada nas teorias de Lawrence Kohlberg), em que o aprendizado é fruto da compreensão sobre o que é estudado, a organização escolar ganha outros contornos, onde os alunos são instigados a resolver problemas e dilemas, onde são convidados a refletir e a acordar sobre as regras de conduta ou sobre as maneiras de colaborar com colegas e a própria gestão escolar.

#### RELEMBRANDO

O CURRÍCULO MUNICIPAL define objetivos de aprendizagem (que preveem o que os alunos devem aprender em determinado ano ou ciclo), organizados em torno de uma Matriz de Saberes. Essa matriz dialoga com as chamadas

Esta digressão inicial tem por objetivo sustentar que a **liderança pedagógica** é central no papel do gestor escolar. E que mesmo seus atos mais rotineiros no campo administrativo revelam ou reforçam uma concepção pedagógica da escola.

Assim, seria contraditório não destacar o seu papel na condução da revisão do currículo escolar, em especial, neste momento em que o município adota um contorno curricular comum baseado na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, acrescentando conteúdos de tecnologia e identidade de gênero. Este currículo articula uma Matriz de Saberes e define metas e objetivos a serem atendidos em cada etapa da aprendizagem.

Os caminhos para o gestor assumir esta liderança pedagógica na implantação do novo currículo são variados. Aqui, destacaremos os processos coletivos de discussão sobre o currículo municipal e a distinção entre aquele prescrito pela norma oficial e aquele em ação, executado efetivamente na sala de aula e que encontra obstáculos a serem observados, desde as dificuldades não previstas de aprendizagem, até valores familiares e diferenciação nos estímulos que os alunos recebem fora do espaço escolar, seja junto à sua família, seja na comunidade onde reside.

A distinção entre currículo prescrito e currículo em ação é fundamental para que a escola assuma seu papel na construção do currículo. O professor e especialista espanhol neste tema, José Gimeno Sacristán (da Universidade de Valência) destaca estas dimensões no processo de construção curricular: a formulação oficial, a contribuição dos espaços e discussões acadêmicas ou técnicas de cada área de conhecimento, os materiais didáticos, o plano de aula, os conteúdos avaliados (que elegem o que é prioritário aprender do conjunto da proposta curricular), as discussões e impasses surgidos na sala de aula (e que exigem adaptações). O papel do gestor é auxiliar na explicitação do formulado oficialmente para o executado na prática da sala de aula.

Um primeiro caminho é, sem dúvida, o planejamento de espaços coletivos para socialização e estudo da proposta oficial de currículo municipal. Destacar a Matriz de Saberes e os objetivos pedagógicos a serem perseguidos. Em seguida, solicitar que professores e servidores apresentem os obstáculos operacionais, sejam de ordem administrativa (espaços e equipamentos insuficientes ou inadequados), seja de ordem pedagógica (dificuldades em relação ao perfil dos alunos ou alteração das práticas e ênfases do plano de aula), seja a preparação específica necessária (definindo um programa de formação e estruturas de apoio pedagógico a serem implementados).

Sinteticamente, trata-se de organizar etapas de reflexão coletiva, no interior da escola, procurando

- a) Conhecer e aprofundar a proposta curricular municipal, em especial, sua Matriz de Saberes e objetivos por etapa de ensino-aprendizagem
- b) Identificar lacunas ou obstáculos para sua execução a partir da construção de um diagnóstico da realidade local, cotejando com a matriz de saberes e objetivos a serem perseguidos
- c) Formular uma agenda de ações e demandas das necessidades operacionais para superação dos obstáculos identificados ou adequação à realidade diagnosticada.

Esta primeira aproximação pode desaguar na revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada escola da rede municipal.



## **2. Sobre o PPP e a necessária revisão a partir do currículo municipal**

Lembremos que o PPP é um processo e não apenas um documento formalizado. Um processo de atualização do programa e compromisso da escola junto à sua comunidade escolar. Uma espécie de constituição do seu projeto institucional.

**O Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola tem por objetivo organizar e articular os conteúdos e as três dimensões pedagógicas, administrativas e social da escola.**

Trata-se de um planejamento escolar que deve ser produzido por todas as escolas brasileiras, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com efeito, a Lei 9.394/96 que, no Artigo 12 (Inciso I), estabelece como incumbência primordial da escola a elaboração e execução do Projeto Pedagógico.

Recordemos que os artigos 13 (Inciso I) e 14 (Inciso I e II) estabelecem que a proposta pedagógica da escola deve ser entendida como uma tarefa coletiva, para a qual devem colaborar todos os envolvidos (alunos, pais, professores, funcionários e representantes da comunidade). Aqui se situa a dimensão social do PPP, ao envolver toda comunidade escolar na construção de suas diretrizes institucionais (dado que se trata de um equipamento público e comunitário) e, com ele, a dimensão social (e de liderança social) do gestor escolar.

A dimensão social do PPP foi formulada desde 1988, quando o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública sustentou que fosse instituída a gestão democrática do ensino público, em especial, para garantir autonomia a cada instituição de ensino. Lembremos que, até então, o Regimento Escolar era único, nacional, e imposto pelo governo federal. Sistemas disciplinares, sistemas de ensino, sistemas de avaliação eram unificados.

A partir da Constituição de 1988, a realidade local começou a fazer parte das considerações gerais a serem analisadas na instituição das diretrizes de uma escola. O que se impõe na implantação do currículo municipal de São Paulo, como processo de consulta e formulação coletiva.

Na prática, o PPP se configura como um documento que define quais são os objetivos da instituição e o que a escola, em todas as suas dimensões, vai fazer para alcançá-los. Nele, serão considerados todos os âmbitos que compõem o ambiente educacional, como:

- A proposta curricular: nela deve ficar claro o que será ensinado e qual será a metodologia adotada. Ela deve trazer, ainda, as diretrizes adotadas pela instituição para avaliação da aprendizagem, bem como do próprio método de ensino;
- Diretrizes sobre a formação dos professores: o documento deve ser claro sobre a forma com que a equipe docente vai se organizar para cumprir a proposta curricular. Além disso, deve haver um plano para desenvolvimento e capacitação contínuos dessa equipe;
- Diretrizes para a gestão administrativa: para que a proposta curricular e as diretrizes sobre a equipe sejam cumpridas é necessário que exista um suporte administrativo bem organizado. O documento apontará o caminho para que a gestão da escola viabilize os outros pontos.

Sua estrutura deve contemplar:

- 1) Um diagnóstico da realidade escolar e comunitária (estrutura física, série histórica do desempenho escolar, características sociais das famílias dos alunos e da comunidade do entorno escolar, estímulos cognitivos e culturais na localidade, equipamentos de sociabilidade presentes no território, entre outras informações e indicadores).
- 2) Diretrizes pedagógicas;
- 3) O Plano de Ação num determinado período de sua execução
- 4) Os envolvidos e responsáveis por sua execução;
- 5) Os instrumentos para seu monitoramento, avaliação e replanejamento;
- 6) Os recursos necessários e disponíveis para sua execução.
- 7) Alguns autores subdividem o PPP em identificação, diagnóstico do estabelecimento de ensino (marco situacional), princípios didático-pedagógicos (marco conceitual) e planejamento das ações da escola (marco operacional). Essas informações configuram-se, para esta linha de formulação gerencial, num guia que remete ao que denominam de Plano de Trabalho Docente (PTD) e à avaliação.

Na medida em que uma base curricular comum é adotada para todo município, a estrutura do PPP indicada acima deverá ser cotejada por esta proposta oficial.

Mais, ainda: deve-se levar em consideração a memória histórica da Instituição de Ensino e as ações já planejadas e executadas de curto, médio e longo prazo, de forma a subsidiar e embasar historicamente a prática pedagógica da escola e a adoção da matriz curricular municipal de maneira a garantir coerência institucional e em todo processo de ensino-aprendizagem em curso.

Nada que se cria, vale registrar, não se relaciona com o passado e o acúmulo institucional de anos. Não se rompe com uma história com a simples redação de um documento, mas com a leitura crítica esta trajetória e o diálogo entre as iniciativas já realizadas e seus resultados. Esta memória expressa, ainda, a autonomia e a identidade da Instituição, amparada em normas instituídas e algumas ainda vigentes, pelas necessidades da escola e pelos direitos garantidos ao longo dos anos e da legislação educacional.

A necessária revisão do PPP em virtude da matriz curricular municipal deve ser liderada pelo gestor escolar que pode convocar o Conselho Escolar, composto por representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar, para assumir o gerenciamento desta revisão.

Há, contudo, escolas que priorizam ações mais abertas, como plenárias ou até mesmo o formato de uma Constituinte Escolar. Tivemos diversas experiências de Constituinte Escolar no Brasil, como a do Mato Grosso do Sul (Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul realizada entre 1999 e 2001), a Constituinte Escolar do Rio Grande do Sul (Constituinte Escolar no Rio Grande do Sul, realizada entre 1999-2002) e a do município mineiro de Ipatinga (2011), dentre tantas, onde pais, servidores, educadores e alunos participam ativamente desta formulação.

Já na finalização do documento, é comum que a formatação final seja realizada por uma equipe de especialistas, a equipe técnica nomeada no início do processo de construção do PPP.

O documento final do Projeto Político Pedagógico deve ser revisto periodicamente, anualmente ou a cada dois anos. Essa revisão possibilita que os membros das equipes pedagógica e gestora ajustem as metas e os prazos de acordo com os resultados alcançados pelos alunos. E, também, podem indicar novas insuficiências ou lacunas na matriz curricular municipal que começa a ser implantada neste ano de 2018.

#### PARA SABER MAIS

Palavra do Educador: <https://www.youtube.com/watch?v=oRgyHt6Im9s>

Revista Gestão Escolar: [https://www.youtube.com/watch?v=s\\_tnaiuAksM](https://www.youtube.com/watch?v=s_tnaiuAksM)

UNIVESP: <http://univesptv.cmais.com.br/pedagogia-unesp/d-28-gestao-curricular/curriculo-trajetoria-de-formacao>

Escola de gestores:

[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/2sala\\_projeto\\_vivencial/pdf/dimensoesconceituais.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/2sala_projeto_vivencial/pdf/dimensoesconceituais.pdf)

Fundação Lehmann: [http://movimentopelabase.org.br/?gclid=EAAlaQobChMI6saStuD\\_2AIVEA-RCh04Zg2LEAAYASAAEgIyZvD\\_BwE](http://movimentopelabase.org.br/?gclid=EAAlaQobChMI6saStuD_2AIVEA-RCh04Zg2LEAAYASAAEgIyZvD_BwE)

Infoescola: <https://www.infoescola.com/educacao/projeto-politico-pedagogico/>

Revista Com Senso:

[http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/suplav/revista\\_comcenso/reflexao\\_a\\_construcao\\_do\\_ppp.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/suplav/revista_comcenso/reflexao_a_construcao_do_ppp.pdf)

### Referências

CANDAU, V. M. F.; MOREIRA, A. F. **Currículo, conhecimento e cultura**. Documento em versão preliminar. 2006.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 6<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cortez (1994), 2002, p. 7-37.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.